



PORTARIA Nº:001/2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para Atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás e dá outras providencias.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA, no uso de suas Atribuições legais:

Considerando o que dispõe ainciso IV da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Resolve:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, os servidores: THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS como Pregoeiro Titular e MAX MILLER MENDES LIMA como Suplente. Paragrafo Único: O Edital devera indicar o nome do Pregoeiro Titular para realização de cada certame.

Art.2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás,os servidores: Aline Martins de Souza, Lidia Evangelista da Mata, João Pedro Umbelino dos Santos, e como suplentes: Eliane Rodrigues Barcelos Silva, Leila Ferreira da Silva,Maria de Lourdes dos Santos

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o paragrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Paragrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação da presente.

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observadas a legislação pertinente.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 02 de Janeiro de 2019.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Rua Randolpho Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 -Residencial Portal do Sol – Santa Fe de Goiás – GO
Fone: (62) 3385-1197